



02
D

Memorando n.º 011/2022/SMS

Santa Maria, 18 de janeiro de 2022.

Ilm.º. Senhor **Marco Antônio Mascarenhas de Souza Lopes**
Secretário de Município de Administração e Gestão de Pessoas
Prefeitura de Santa Maria - RS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vem-se, através deste, encaminhar duas situações ocorridas no que concerne à Lei 6599/2021, conforme segue:

1. Solicitar a alteração da lei para inclusão da Agente Comunitária de Saúde Elisane Rosa da Silveira, matrícula 13899, tendo em vista que, conforme e-mail enviado a presente Secretaria de Saúde e documento, em anexo, a mesma expõe ter trabalhado meio turno em atividades externas, denominadas "de rua", sendo válido o recebimento do abono concedido aos demais;

2. Solicitar a revisão do abono concedido à Agente Lusiane Aparecida Silveira de Souza, matrícula 14227, tendo em vista que exerceu atividades externas que justificam seu abono pelo período parcial e não conforme os demais Agentes Comunitários, não abrangendo a totalidade do período em que fora analisado para a concessão do abono, não sendo cabido o recebimento integral deste ao presente caso.

Sem mais, estamos à disposição.

Atenciosamente,

GUILHERME RIBAS SMIDT
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020

Guilherme Ribas Smidt
Secretário de Município da Saúde
Portaria nº 219/SMG/2020